

**A GESTÃO URBANA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL:  
A Rota Tecnológica 459 e a Região Metropolitana de Campinas.**

**Glacir Teresinha Fricke**

Doutora, USF/ Itatiba, Nepam/Unicamp e PUC Minas/Poços de Caldas

e-mail: [glacir.fricke@saofrancisco.edu.br](mailto:glacir.fricke@saofrancisco.edu.br)

Fone: (19)9173-8823

**Rosana Soares Bertocco Parisi**

Mestre, PUC Minas/Poços de Caldas

e-mail: [rparisi@pucpcaldas.br](mailto:rparisi@pucpcaldas.br), fones (35)36973014 e (35)99741552

Resumo

O presente trabalho pretende apresentar o resultado de um diagnóstico preliminar dos municípios-pólo pertencentes à Rota Tecnológica 459 e dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Campinas para relacioná-los com o artigo 2º da Lei 10.257/01, que aprovou o Estatuto da Cidade. A Rota Tecnológica 459 leva o nome da BR- 459, que liga duas rodovias importantes, a BR-116 (Via Dutra) e a BR-381 (Rodovia Fernão Dias) e compreende o eixo rodoviário entre os municípios de Lorena e Poços de Caldas, bem como todas as cidades num raio de abrangência de 50Km ao longo de todo este trajeto. Somente no estado de Minas Gerais são cerca de 159 municípios envolvidos nesta nova região. A proposta para o desenvolvimento deste trabalho é apresentar um **levantamento de dados dos municípios-pólo integrantes da rota tecnológica 459 e dos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Campinas**, principalmente no que dizem respeito às questões relacionadas com o Estatuto da Cidade que possam ser analisadas sob o ponto de vista da geração de menores impactos com relação à implantação dos próximos projetos locais e regionais. As duas regiões de estudo encontram-se próximas dos principais centros do país como São Paulo, Rio de Janeiro e a capital mineira de Belo Horizonte.

## 1. Introdução

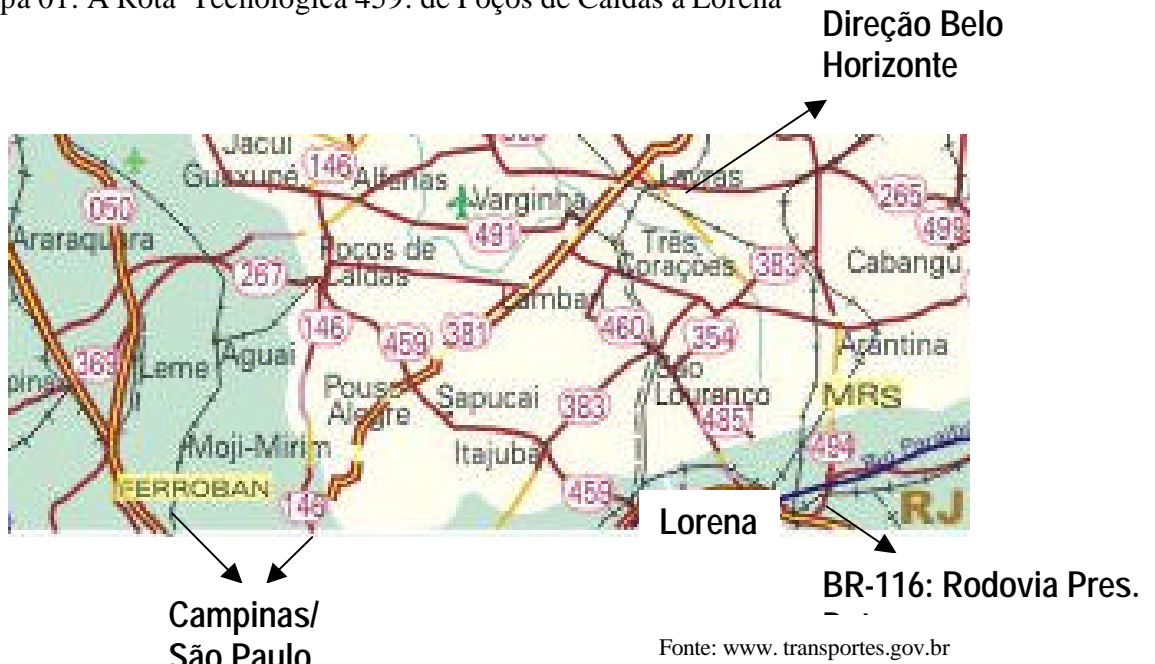
O processo de urbanização no Brasil, nos últimos 50 anos, mostra que o crescimento urbano transformou e inverteu a distribuição da população. Enquanto em 1945 a população que vivia nas cidades representava 25% da população total de 45 milhões, passou no início de 2000 para 82% do total de 169 milhões. O crescimento da população total foi de 20% enquanto que a população urbana foi de 40%, esta concentração ocorre em nove áreas metropolitanas que é ocupada por um terço da população total do país. (Campos, 1988 e Rattner, 2001).

A Rota Tecnológica 459 leva o nome da BR-459, rodovia interligada à outras duas bastante importantes, a BR -116 (Via Dutra) e a BR-381 (Rodovia Fernão Dias). Compreende o eixo rodoviário entre os municípios de Lorena, Itajubá, Santa Rita do Sapucaí, Pouso Alegre e Poços de Caldas, bem como todas as cidades num raio de abrangência de 50Km ao longo de todo o trajeto compreendido entre os municípios de Lorena e Poços de Caldas. Somente nos estado de Minas Gerais são cerca de 159 municípios envolvidos nesta nova região. A Região Metropolitana de Campinas (RMC) compreende 19 municípios e conta com as rodovias mais importantes do estado de São Paulo, destacando-se entre elas a SP 330 e 340, a Rodovia Dom Pedro I, entre outras<sup>1</sup>. A proposta para o desenvolvimento deste trabalho é apresentar um **levantamento de dados dos municípios-pólo que pertencem à Rota tecnológica 459 e principais municípios da RMC**, principalmente quando observados aspectos relacionados ao Estatuto da Cidade que possam ser analisadas sob o ponto de vista da geração de menores impactos futuros no processo de desenvolvimento destas cidades e nas decisões com relação à implantação de próximos projetos locais e regionais: o desenvolvimento, em outras épocas denominado progresso, não pode ser alavancado sem um planejamento prévio, sem estudos e diagnósticos ambientais que contribuam para a geração de menores impactos.

---

<sup>1</sup> De acordo com o IBGE a classificação da Região Metropolitana de Campinas compreende um total de 19 (dezenove) municípios, discriminados no mapa apresentado no presente trabalho. No entanto, de acordo com o Sistema Nacional de Indicadores Urbanos do recém criado Ministério das Cidades esta região compreende um total de 16 (dezesseis) municípios, três a menos da relação definida como Região Metropolitana de Campinas

Mapa 01: A Rota Tecnológica 459: de Poços de Caldas à Lorena



Mapa 02: A Região Metropolitana de Campinas de acordo com o IBGE



pele IBGE. A diferença é que pelo SNIU não fazem parte desta região os municípios de Artur Nogueira,

O artigo 2º da Lei 10.257/01, que aprovou o Estatuto da Cidade, diz: “A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais. Foram apontadas no chamado Estatuto dezesseis diretrizes gerais e, dessas, as que interessam particularmente ao desenvolvimento do presente trabalho, são:

I - **a garantia do direito às cidades sustentáveis**, direito esse entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – **a gestão democrática** por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – **o planejamento do desenvolvimento das cidades**, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

O planejamento deve se desenvolver de forma integrada e consciente para instrumentalizar a sociedade, de forma que ela possa avaliar os planos de desenvolvimento que são apresentados para as regiões e contribuir com o planejamento e gestões futuras.

É condição *sine qua non* do Estatuto da Cidade os conceitos do planejamento integrado, do envolvimento e da instrumentalização da sociedade através de sua efetiva participação. Além disso, os municípios das duas regiões analisadas têm assumido um compromisso legal acerca da Política Urbana e dos Planos Diretores através da Constituição Federal de 1989 e através de suas Leis Orgânicas municipais que ganharam respaldo ainda maior com a Lei Federal nº 10.257/01, o Estatuto da Cidade. Por esta razão, torna-se necessária e evidente a análise de dados das regiões objeto deste trabalho, no sentido de potencializar ferramentas mais concretas aos municípios envolvidos em ambas, com vistas a

um melhor diagnóstico relativo aos aspectos do direito às cidades sustentáveis, seu planejamento e a gestão democrática .

## **2. Banco de Dados dos municípios-pólo da Rota Tecnológica 459 e dos municípios da Micro-Região de Campinas**

A criação de um Banco de Dados para registrar dados dos municípios envolvidos na nova região denominada como Rota Tecnológica 459 e dos municípios da Região Metropolitana de Campinas é de fundamental importância para iniciar qualquer planejamento, já que é necessário conhecer a região na qual se pretende desenvolver planos e projetos. Os dados aqui apresentados estão relacionados principalmente à população, moradia e infraestrutura urbana, que alimentam subsídios para análises acerca da sustentabilidade, do planejamento e da gestão participativa .

Na tabela 1 pode-se observar a área, o número de habitantes, a distribuição dos mesmos na área urbana e na área rural. Na tabela 2 é apresentada a elevada taxa de urbanização, acima de 90% em quase todos os municípios levantados e uma densidade demográfica entre 187 e 219 hab/km<sup>2</sup>. Através de uma observação mais detalhada desta segunda tabela pode-se perceber a urgência de ações em busca do planejamento e desenvolvimento sustentável, uma vez que não há mais formas de coibir o acelerado processo de urbanização nas duas regiões analisadas no presente trabalho.

Tabela 1: Área e população dos municípios – pólo da Rota Tecnológica 459 e Região Metropolitana da Campinas – RMC;

Município-pólo da Rota 459	Área (km <sup>2</sup> )	População (habitantes)	População urbana	População rural
1. Lorena/ SP	416	77.990	75.097	2.893
2. Itajubá /MG	290	84.135	76.986	7.149
3. Poços de Caldas/MG	544	135.627	130.826	4.801
4. Pouso	544	106.776	97.756	9.020

Alegre/MG				
Municípios da RMC	Área (km <sup>2</sup> )	População (habitantes)	População urbana	População rural
1. Americana	133,9	182.595	182.159	439
2. Arthur Nogueira	178,2	33.124	30.464	2.660
3. Campinas	797,6	969.396	953.218	16.178
4. Cosmópolis	155,1	44.355	42.546	1.809
5. Eng. Coelho	110,1	10.033	7.009	3.024
6. Holambra	64,4	7.211	3.938	3.273
7. Hortolândia	62,4	152.523	152.523	0
8. Indaiatuba	311,3	147.050	144.740	2.310
9. Itatiba	323,3	81.197	65.925	15.272
10. Jaguariúna	142,8	29.597	25.812	3.785
11. Monte Mor	241,4	37.340	34.173	3.167
12. Nova Odessa	73,5	42.071	41.110	961
13. Paulínia	139,7	51.326	50.762	564
14. Pedreira	110	35.219	34.132	1.087
15. Sta B. D'Oeste	272,2	170.078	167.917	2.161
16. Sto. Antonio de Posse	154,5	18.124	14.673	3.451
17. Sumaré	153,4	196.723	193.937	2.786
18. Valinhos	148,9	82.973	78.506	4.467
19. Vinhedo	81,9	47.215	46.174	1.041

Fonte dos dados: IBGE, 2000 e SNIU, 2000.

Tabela 2: Taxa de urbanização e densidade demográfica dos municípios-pólo da Rota Tecnológica 459 e dos municípios da RMC.

Município-pólo da Rota 459	Taxa de urbanização	Variação Taxa Urbanização entre 1991-2000	Densidade demográfica
1. Lorena/ SP	96%	1,03	187hab/km <sup>2</sup>

2. Itajubá /MG	92%	1,05	290 hab/km2
3. Poços de Caldas/MG	96%	1,91	249 hab/km2
4. Pouso Alegre/MG	91%	2,45	196 hab/km2
Município da RMC	Taxa de urbanização	Variação Taxa Urbanização entre 1991-2000	Densidade demográfica (hab/km2)
1. Americana	99,8%	1,57	1.363 hab/km2
2. Arthur Nogueira	92%	1,52	186 hab/km2
3. Campinas	98,3%	1,23	1.215 hab/km2
4. Cosmópolis	96%	1,74	286 hab/km2
5. Eng. Coelho	69,9%	N.I.	91 hab/km2
6. Holambra	54,6%	N.I.	112 hab/km2
7. Hortolândia	100%	-	2.444 hab/km2
8. Indaiatuba	98,4%	3,48	472 hab/km2
9. Itatiba	81,10%	2,54	251 hab/km2
10. Jaguariúna	87,2%	1,55	207 hab/km2
11. Monte Mor	91,5%	3,51	155 hab/km2
12. Nova Odessa	97,7%	1,94	572 hab/km2
13. Paulínia	98,9%	3,09	367 hab/km2

14. Pedreira	96,9%	2,12	320 hab/km2
15. Sta B. D'Oeste	98,7%	1,44	625 hab/km2
16. Sto. Antonio da Posse	81%	2,16	117 hab/km2
17. Sumaré	98,6%	-1,29	1284 hab/km2
18. Valinhos	94,6%	1,84	557 hab/km2
19. Vinhedo	97,8%	3,14	577 hab/km2

A tabela 3 mostra os dados referentes às carências habitacionais. Entre os municípios da Rota 459, a presença de favelas é declarada apenas em Lorena/SP e a existência de cortiços é registrada no município de Pouso Alegre/MG. Como se poderá observar, muitos dos municípios analisados que fazem parte da região Metropolitana de Campinas não informaram sobre dados relevantes ao aspecto das carências habitacionais, o que dificulta a elaboração de um diagnóstico mais preciso acerca do tema, bem como a apresentação de sugestões para um planejamento sustentável que possa contribuir para minimizar as referidas carências.

Tabela 3: Levantamento de Carências Habitacionais.

Municípios	Favelas- existênc. Nº favelas	Cortiços existênc. Nº cortiços	Loteam. Clandest/ Nºloteam Clandest.	Loteam. Irregular Nº loteam. Irregular.	% de habitação	% habitaç Improvis	% de habitação coletiva	IDH	Legislação de Interesse Social	Legislação para áreas Interes. Esp.c
Municípios- Pólo da Rota 459										
Poços de Caldas	N.E	N.E	NSI	9	99,37	0,22	0,41	0,83 9	Sim	Não
Pouso Alegre	N.E	N.E	NSI	2	99,35	0,21	0,44	0,82 9	Não	Não
Itajubá	NSI	N.E	N.E	Sim	99,45	0,12	0,44	0,83	Não	Não

								0		
Lorena	NE	1	NSI	NSI	99,60	0,07	0,33	0,82 1	Sim	Sim
Municípios da Micro-Região de Campinas										
Americana	1	-	-	-	99,4	0,35	0,25	0,84 6	Sim	Não
Arthur Nogueira	-	-	-	0	99,61	0,28	0,10	0,81 2	Não	Não
Campinas	0	-	-	0	98,98	0,34	0,69	0,85 5	Sim	Não
Cosmópolis	0	-	0	0	99,56	0,33	0,11	0,81 0	Não	Não
Eng. Coelho	1	1	1	1	96,33	0,18	3,49	0,79 2	Não	Não
Holambra	1	-	1	1	99,63	0,18	0,19	0,79 9	Não	Sim
Hortolândia	1	-	1	1	99,38	0,61	0,01	0,79 6	Não	Não
Indaiatuba	-	-	-	-	99,43	0,36	0,21	0,81 9	Sim	Sim
Itatiba	-	-	-	1	99,66	0,14	0,20	0,82 1	Sim	Sim
Jaguariúna	-	-	-	-	99,12	0,16	0,13	0,81 8	Não	Não
Monte Mor	0	-	-	-	99,35	0,51	0,14	0,79 1	Não	Não
Nova Odessa	-	-	-	-	99,68	0,06	0,26	0,82 3	Não	Não

Paulínia	-	-	-	-	99,44	0,28	0,29	0,83 9	Não	Não
Pedreira	-	-	-	-	99,30	0,49	0,21	0,81 9	Não	Não
Sta B. D'Oeste	1	-	-	-	99,32	0,59	0,09	0,80 9	Não	Não
Sto. Antonio de Posse	-	-	-	-	99,05	0,55	0,40	0,78 9	Sim	Não
Sumaré	2	-	-	-	99,72	0,24	0,04	0,80 6	Sim	Não
Valinhos	0	0	-	-	99,77	0,09	0,14	0,82 9	Sim	Não
Vinhedo	-	-	1	1	99,41	0,26	0,36	0,83 9	Sim	Não

Fonte dos dados: IBGE, 2000 e SNIU, 2000

Obs.: NE significa Não Existente e NSI ou - significa Não Sabe Informar

Sobre a tabela anterior, fica claro que na maior parte dos municípios, infelizmente não há informações consistentes sobre a existência de favelas, cortiços, loteamentos irregulares ou clandestinos e, mais que isso, não há políticas públicas consistentes voltadas para erradicação ou minimização desses problemas urbanos. Também chamam a atenção o índice de 0,51 de moradias improvisadas em Monte Mor, na Região Metropolitana de Campinas e o menor índice de habitações improvisadas que está na cidade de Nova Odessa, na mesma região. Se se analisarem outros dados acerca do Índice de Desenvolvimento Humano ou o percentual de moradias permanentes que abrigam a maior parte da população, verifica-se que os valores são satisfatórios, mas há pouco empenho no que diz respeito as gestões participativas visando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida.

Na tabela 4 é mostrada a infra-estrutura dos municípios com relação ao número de domicílios, formas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e recolhimento do lixo gerado. A maior parte dos municípios apresentam índices superiores a 90% com relação ao

abastecimento de água através de rede geral. Os dados sobre o esgotamento sanitário ocorre em pelo menos 87% e 88% em Pouso Alegre e Itajubá, respectivamente e nos demais municípios analisados é superior a 90%. A coleta do lixo é realizada em todos os municípios com índices também superiores à 93%, aspecto interessante quando observado isoladamente. Porém, não há dados disponíveis a respeito da coleta seletiva de lixo ou de programas de reutilização e reciclagem de lixo, que certamente minimizariam impactos sobre o meio ambiente nas duas regiões analisadas.

Tabela 4: Relação de municípios e infra-estrutura básica de água, esgoto e lixo.

<b>Municípios da Rota Tecnológica 459</b>						
Infra-estrutura/ Municípios	Lorena	Itajubá	Poços de Caldas	Pouso Alegre		
<b>Domicílios</b> particulares e permanentes	21.023	22.449	39.701	29.455		
<b>Água -</b> Abastecimento rede geral	19.917	20.342	37.742	26.524		
<b>Água -</b> Abastecimento por poço ou nascente	1.008	1.962	1.893	2.823		
<b>Água -</b> Abastecimento Outros	98	145	66	108		
<b>Esgoto - rede</b> geral, com Sanitário ou banheiro	19.452	19.791	37.288	25.667		
<b>Esgoto – sem</b> banheiro ou sanitário	83	152	72	166		
<b>Lixo - Coletado</b>	20.313	21.650	38.634	27.522		
<b>Municípios da Região Metropolitana de Campinas</b>						
Infra-Estrutura/ Municípios	Domicílios particulares permanentes	Água Abastec. Rede	Água Abastecimento Poço ou	Água Abastec.- Outras	Esgoto - Rede Geral, c/	Lixo Coletado

		Geral	Nascente	formas	Sanit. ou WC	
Americana	52.504	51.256	119	53	49.220	52.290
Arthur Nogueira	9.008	8.075	932	1	8.075	8.269
Campinas	283.446	273.147	7.257	3.042	241.826	278.598
Cosmópolis	12.322	11.882	401	39	10.897	12.037
Eng. Coelho	2.587	1.792	665	130	1.777	2.168
Holambra	1.898	978	890	0	934	1460
Hortolândia	40.381	39.383	908	90	769	40.120
Indaiatuba	40.315	37.524	2.772	19	36.550	39.561
Itatiba	22.306	19.113	3.041	152	18.173	21.600
Jaguariúna	7.969	7.153	795	21	6.735	7.490
Monte Mor	9.698	8.788	982	98	4.050	9.260
Nova Odessa	11.770	11.393	368	9	11.303	11.622
Paulínia	13.769	13.293	458	18	11.565	13.488
Pedreira	9.667	9.262	401	4	9.029	9.441
Sta B. D'Oeste	46.871	46.025	657	189	45.241	46.148
Sto. Antonio de Posse	4.897	4.192	655	50	797	4.334
Sumaré	53.763	51.984	1.652	127	41.406	52.902
Valinhos	23.365	20.011	3.321	33	19.113	22.804
Vinhedo	12.843	12.024	784	35	9.553	12.552

Fonte dos dados IBGE, 2000 e SNIU, 2000.

A tabela 5 apresenta os dados sobre as Políticas e Programas Habitacionais existentes nos municípios e pode-se concluir que o número de famílias beneficiadas por programas na área da habitação, quando se relaciona com o número de habitantes é ainda muito pequeno. É bom destacar que no município de Lorena/SP não existem órgãos específicos para implementar Política Habitacional. O município de Pouso Alegre/MG, mesmo sendo o que apresenta o maior número de beneficiados em programas de oferta de lotes, os dados mostram

queos benefícios não atingem 5% da população. São números que incidem muito pouco nas ações que visam a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Tabela 5: Políticas e Programas Habitacionais- municípios da Rota Tecnológica 459.

Municípios	Lorena	Itajubá	Poços de Caldas	Pouso Alegre
Tamanho lote mínimo (m2)	125	125	125	125
Órgãos específicos para implementar Política Habitacional-existência	Não	Sim	Sim	Sim
Cadastro famílias interessadas em Programas Habitacionais-existência	Não	Sim	Sim	Sim
Ações ou programas na área da habitação	Não	Sim	Sim	Sim
Nº famílias beneficiadas com programas de construção de unidades	0	37	130	0
Nº famílias beneficiadas c/ programas de oferta de lotes	0	99	0	1100
Nº de famílias beneficiadas com programa de urbanização e assentamentos	0	0	0	0
Nº de famílias beneficiadas com regularização fundiária	0	0	0	0

Nº de famílias beneficiadas com oferta de material de construção	0	0	0	0
Nº de famílias beneficiadas com melhorias de cortiços	0	0	0	0

Fonte dos dados: IBGE, 2000 e SNIU, 1999 e 2000.

Tabela 5: Políticas e Programas Habitacionais- Municípios da RMC.

Municípios	Tamanho lote min. (m <sup>2</sup> )	Órgãos específicos p/implément. Política Habitacional existência	Cadastro famílias interessadas em Progr. Habitacionais- existência	Ações ou programas na área da habitação	Nº famílias beneficiadas c/ programas construção de unidades	Nº famílias beneficiad program de oferta de lotes	Nº de fam. beneficiadas c/ programas de urbanização e assentamento.	Nº famílias beneficiadas por Regular. fundiária	Nº famílias beneficiadas c/ oferta material de construção	Nº de famílias beneficiadas c/melhorias de cortiços
Americana	125	Sim	Sim	Sim	700	N.I.	N.I.	0	N.I.	0
Arthur Nogueira	N.I.	Não	N.I.	Não	300	0	0	0	0	0
Campinas	125	Sim	Sim	Sim	3449	872	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Cosmópolis	125	Sim	Sim	Sim	-	0	0	N.I.	N.I.	N.I.
Eng. Coelho	N.I.	Não	Sim	Sim	-	0	0	0	0	0
Holambra	N.I.	Não	Sim	Não	N.I.	0	0	0	0	0
Hortolândia	125	Sim	Sim	Não	1465	345	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Indaiatuba	125	Sim	N.I.	Sim	2015	457	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Itatiba	125	Não	Sim	Não	1632	384	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Jaguariúna	125	Não	N.I.	Não	339	0	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.

Monte Mor	125	Sim	Sim	Sim	202	0	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Nova Odessa	125	Sim	N.I.	Sim	296	0	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Paulínia	125	Sim	N.I.	Sim	210	0	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Pedreira	N.I.	Não	N.I.	Sim	945	211	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Sta B. D'Oeste	125	Não	Sim	Sim	1636	154	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Sto. Antonio de Posse	-	Sim	Sim	Não	197	0	0	0	0	0
Sumaré	125	Sim	Sim	Não	735	0	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Valinhos	125	Sim	Sim	Sim	1730	0	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
Vinhedo	125	Sim	Sim	Sim	342	0	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.

Fonte dos dados: IBGE, 2000 e SNIU, 1999 e 2000.

### 3. O Estatuto da Cidade

O Estatuto da Cidade determina:

- “ **a garantia do direito às cidades sustentáveis**, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.”

Até o presente momento, neste estudo tem sido dada ênfase à questão da moradia, pois a própria Constituição assegura este direito a todo o cidadão brasileiro assim como à infra-estrutura urbana, sem dúvida, estes dois aspectos são importantes para garantir o direito às cidades sustentáveis. Da mesma maneira que afirmado em análises de tópicos anteriores, haveria modos de serem feitos diagnósticos mais precisos se houvesse um maior número dados, principalmente sobre ações de planejamento, políticas públicas e políticas urbanas de cada um dos municípios das duas regiões analisadas, o que ficou evidente nesta tabela 5.

A tabela seguinte, a de nº 6, mostra a relação entre o número de habitantes de cada município e seus domicílios particulares e permanentes. No município de Itajubá, que faz parte da Rota Tecnológica 459, verifica-se a maior relação de 4,45 habitantes por domicílio e no município de Poços de Caldas encontra-se a menor relação de 3,40 habitantes por domicílio. Para a Região Metropolitana de Campinas, os números obtidos também são positivos, significando que referente ao aspecto de uma análise de cada domicílio isolado não há um adensamento do número de habitantes por domicílios e sim o número de unidades habitacionais que compõem, via de regra, de forma desordenada, o tecido das cidades.

Quanto à infra-estrutura urbana os resultados obtidos são positivos, pois todos os municípios analisados, contam com abastecimento público de água, através de atendimento por rede geral, acima de 90%. Quanto ao esgotamento sanitário e coleta de lixo os resultados mostram o atendimento acima de 88%.

Tabela 6: Relação entre a população e domicílios particulares na Rota Tecnológica 459.

Município	Relação habitantes por domicílio
Lorena	3,70
Itajubá	4,45
Poços de Caldas	3,40
Pouso Alegre	3,60

Fonte: Elaboração própria

Tabela 6: Relação entre a população e domicílios particulares nos municípios da Região Metropolitana de Campinas.

Municípios da RT 459 e RMC	Relação habitantes por domicílio
----------------------------	----------------------------------

Americana	3,47
Artur Nogueira	3,67
Campinas	3,42
Cosmópolis	3,59
Engenheiro Coelho	3,87
Holambra	3,79
Hortolândia	3,77
Indaiatuba	3,65
Itatiba	3,64
Jaguariúna	3,71
Monte Mor	3,78
Nova Odessa	3,57
Paulínia	3,72
Pedreira	3,64
Santa Bárbara d'Oeste	3,63
Santo Antônio de Posse	3,70
Sumaré	3,66
Valinhos	3,55
Vinhedo	3,68

Fonte: Elaboração própria

O segundo aspecto do Estatuto da Cidade a ser considerado neste trabalho relaciona-se à gestão democrática, conforme descrito a seguir:

II – “ **a gestão democrática** por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.”

Com relação à gestão democrática foram analisadas a existência de Políticas ou Programas relacionados com o atendimento das habitações de interesse social. As ações são restritas e ocorrem apenas em alguns poucos casos com a oferta de lotes e a construção de unidades habitacionais para a população carente.

Por fim deve ser considerado, quando se pretende uma gestão de cidades sustentáveis, tanto sob o ponto de vista local, bem como regional, o planejamento do desenvolvimento das cidades, descrito no Estatuto da Cidade, como:

**III – “ o planejamento do desenvolvimento das cidades,** da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.”

Quanto à distribuição espacial da população nos municípios das duas regiões, pode-se afirmar, pelos dados obtidos, que existe uma absoluta concentração na zona urbana em contraposição a uma reduzida população na área rural, que, na maior parte dos municípios estudados, é menor que 10%.

Os municípios pertencentes ao estado de Minas Gerais integrantes da Rota Tecnológica apresentam atividades econômicas diversificadas. No parque industrial de Itajubá encontra-se predominância na fabricação de tecidos, calçados, produtos alimentícios, telefones e relógios. Em Poços de Caldas, as principais atividades econômicas são provenientes da extração da bauxita, produção de café, ferro e fosfato e da produção de cristais. Poços de Caldas é considerada um pólo turístico e estância hidromineral, com destaque para as águas sulfurosas de uso medicinal. Em Pouso Alegre as principais atividades econômicas são a agropecuária, comércio e indústria. Exporta produtos alimentícios industrializados, vestuário e equipamentos industriais.

Os aspectos relacionados com a questão ambiental necessitam de um detalhamento maior em próximos projetos. Quanto aos recursos hídricos dos municípios mineiros temos que

o município de Itajubá, pertence à Bacia Hidrográfica Rio Grande, sendo que os principais rios são Ribeirão José Pereira e Rio Sapucaí. O município de Pouso Alegre pertence à mesma Bacia Rio Grande e tem como principais rios o Rio Sapucaí e o Ribeirão do Pântano. O município de Poços de Caldas pertence à Bacia Hidrográfica .

Caso se analise um dos dezenove municípios da Região Metropolitana de Campinas poderão ser observadas a grande variedade e diversidade de atividades produtivas, a maior parte delas industriais, de beneficiamento agrícola, de transformação, aliadas à atividades do setor primário e terciário, que juntas, acabam por em alguns momentos, agravar as condições naturais de cada município, distanciando-os de melhores perspectivas de sustentabilidade.

#### **4. Considerações Finais**

Considerando que o *déficit* habitacional gira em torno de 10 milhões de moradias para atender a população de baixa renda, fica através do presente trabalho mais uma vez comprovada a necessidade de implementação de Políticas e Programas Habitacionais, principalmente nas regiões em que pretende consolidar um desenvolvimento sustentável. Fica também explícita que há uma quantidade de informações disponíveis acerca dos municípios (nem sempre completas ou bem definidas), que, na maior parte das vezes, nem sequer são entendidas e ‘trabalhadas’ por técnicos de cada um dos municípios pertencentes às regiões ora analisadas.

Um diagnóstico mais aprofundado dos aspectos físico-ambiental e sócio-econômico serão necessários para a elaboração de propostas no sentido de um planejamento sustentável da região de abrangência da Rota Tecnológica 459 e da Região Metropolitana de Campinas.

Como sugestão para próximos trabalhos, fica a expectativa de se ‘traduzirem’ as informações acerca das regiões analisadas através de uma linguagem mais acessível e de fácil entendimento, principalmente quando se observa o significativo número de pequenos municípios nas duas regiões, além de se pretender estudar a questão viária e os riscos ambientais que poderão causar impactos futuros para as populações que vivem ao longo destes

eixos proposto para “desenvolvimento”, tanto quando se referir à Rota 459, que de alguma maneira está ligada ao eixo produtivo São Paulo- Belo Horizonte, tanto quando se referir à Região Metropolitana de Campinas, que hoje, seguramente, faz parte do ‘coração’ produtivo brasileiro e, por isso mesmo, com urgência requer estratégias e ações sustentáveis. Deve valer à pena tentar.

## 5. Referências Bibliográficas

1. ACSELRAD, H. *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Coleção espaços do desenvolvimento, DP&A Editora, Rio de Janeiro.
2. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, *Pesquisa de Informações Básicas Municipais*, 2001 e [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)
3. JACOBI, Pedro. *Cidade e meio ambiente. Percepções e práticas em São Paulo*. São Paulo: Annablume, 1999.
4. MINISTÉRIO DAS CIDADES, [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br) e SNIU- Sistema Nacional de Indicadores Urbanos.
4. OLIVEIRA, I. C. E (coordenação geral) *Estatuto da Cidade para compreender*, IBAM/DUMA, 2001
5. [www.portalminas.com.br](http://www.portalminas.com.br)
6. RODRIGUES, R. T. *Comentários ao Estatuto da Cidade*. Editora Millennium, 2002